



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1004/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica aquisição de cama hospitalar para as unidades básicas de saúde do município.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de se manter as unidades de saúde equipadas com todos os aparelhos e mobiliários necessários, para se ter excelência na prestação de serviço médico à população de Hortolândia.

Considerando, por outro, a necessidade do aumento do número de camas hospitalares para acolhimento dos pacientes nas unidades de saúde de nosso município.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada aquisição de cama hospitalar para as unidades de saúde do município.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

